



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



REQUERIMENTO RQ 1036 /2015

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

**Requer a redistribuição do Projeto de
Lei nº 540, de 2015.**

L I D O
Em, 07/10/2015

Secretaria Legislativa

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**


Nos termos do art. 64 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a redistribuição do Projeto de Lei nº 540/2015, que "Estabelece proibição e sanções para captura de imagem do 'de cujus' por funcionário público no exercício de sua função e por funcionários de clínicas ou laboratórios de tanatopraxia e de empresa que atue na prestação de serviços funerários".

JUSTIFICATIVA

No dia 07/10/2015 foi aprovado nesta Comissão o parecer do relator pela apresentação de Requerimento, propondo a redistribuição do PL nº 540, de 2015, uma vez que a referida proposição não se enquadra em qualquer das alíneas do inciso I do artigo 65 do Regimento Interno desta Casa. Esta proposição em análise trata-se na verdade de matéria de competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças de acordo com o artigo 64 do RICLDF.

Sala das Sessões, em


**Deputada LUZIA DE PAULA
Presidente da CAS**

Secretaria Legislativa 07/10/2015 12:13

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1036/2015
Folha Nº 01 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.036/15.

Autoria: CAS

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para deliberação desta Secretaria Legislativa.

Em 07/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 1036 2015
Folha Nº 02 fb